



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1569 de 07 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CASCA, no uso das suas atribuições legais e conforme disposto na lei orgânica municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2201/2024;

Considerando a conclusão a etapa da análise curricular do Processo Seletivo Público nº03/2025;

Considerando disposto no Edital do Processo Seletivo Público nº 03/2025;

Considerando a emissão do resultado final do processo seletivo, referendando a legitimidade do objeto do referido edital;

DECRETA:

Art. 1º: Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2025, obedecendo as disposições do resultado final já publicado, para o cargo nele discriminado.

Art. 2º: O resultado do processo na íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico (<https://www.riocasca.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/processos-seletivos/>).

Art. 3º O processo seletivo terá validade de um ano, conforme disposto no Edital, contados da publicação deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 07 de março de 2025.

Raimundo Alberto Gomes

Prefeito Municipal